

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR**, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72, no 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia – GO, no dia 23 de março de 2024, às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativo sobre as obras;
2. Informativo e deliberação sobre Prestação de Contas e parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição do novo conselho fiscal;
4. Informativo e deliberação sobre churrasqueiras;
5. Informativo sobre opções de plantas;
6. Informativo sobre orçamento básico;
7. Outros assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia/GO, 13/03/2024

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor Presidente

NOTÍCIAS



GIRENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, QUE AMPLIA PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO SINDICAL PARA SETEMBRO DE 2024.

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO!

(61) 9 8544-1377



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 09 a 15 de março de 2024

Corretor de Imóveis, conheça os benefícios de ser conveniado ao Sesc-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes, ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Turismo

Sesc-Caldas Novas-GO

Seja um corretor de imóveis !

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

CURSO TÉCNICO CORRETOR CRECI - TTI

✓ Formação em 06 meses

✓ Curso EAD

✓ Em até 12 x no cartão de crédito

MATRICULE-SE JÁ

Cepsindimoveis GO



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplbrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30 NIRE: 52400008028

O Presidente da Cooperativa Habitacional da Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 31, caput, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, S/N, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 25/03/2024, às 16:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:00h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – Prestação de contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório de gestão;
- Balanco Geral;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
- Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes;
- Parecer do serviço de auditoria;
- Plano de Atividades para o exercício seguinte;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões;

V – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 43 do Estatuto Social.

NOTAS:

1 – O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 177.

2 – Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 98595-1970.

Goiania/GO, 07/03/2024.

Antônio Brasil de Paiva
Presidente da COHACASB-GO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA-GO

Rua 04 - nº 515 - Ed. Parthenon Center - Salas 1501/1506, 1508 e 1510 – Centro
Goiania-GO – Tel: (62) 3942.04.53 - 3926.9100 – Fax: (62) 3941.63.10

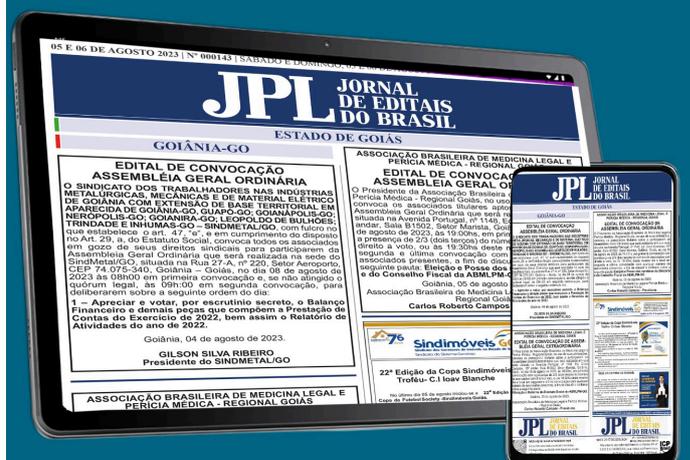
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás – SINCOVAGA-GO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados, para participarem nesta entidade, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **19 de Março de 2024, às 13:00 horas em primeira convocação, ou às 14:00 horas em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, no Auditório da Entidade, sito à Rua 04 – nº 515 – Edifício Parthenon Center – Sala 1.210 – 12º Andar – Setor Central, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) – Autorização para a Diretoria firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás – SECOM-GO – CNPJ: 74.104.621/0001-51, na pessoa do seu Presidente Jesus Pereira Fernandes, para a data-base **01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025**, para todo o Estado de Goiás, à exceção do Município de Rio Verde, Itumbiara e Catalão. B) – Assuntos Gerais.

Goiania, 12 de Março de 2024.

JESUS PEREIRA FERNANDES
Presidente

Acesse nosso site
jplbrasil.com





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCODIV-GO - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas sindicalizadas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2024, na sede deste Sindicato, situado na Av. R-11, nº 870, na Galeria R-11, sala 103, Setor Oeste, nesta Capital, em primeira convocação às 9:30h, com presença de dois terços das filiadas, e em segunda convocação às 10:00h, com qualquer número de sindicalizadas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

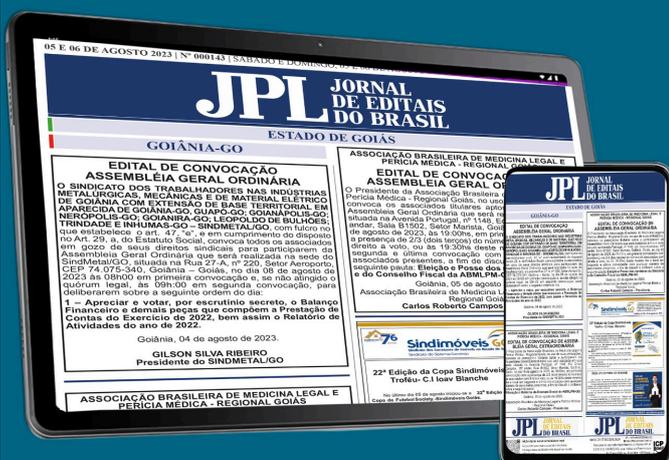
- Apreciar as propostas apresentadas pelos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Caldas Novas, Jataí, Iporá, Itumbiara, Entorno de Brasília e do Estado de Goiás, com autorização para negociação;
- Apresentação de propostas a serem encaminhadas aos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Caldas Novas, Jataí, Iporá, Itumbiara, Entorno de Brasília e do Estado de Goiás;
- Criar a Comissão que negociará as Convenções Coletivas de Trabalho de 2024/2025;
- Autorizar as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025;
- Outros assuntos de ordem geral.

Goiânia, 06 de março de 2024.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA
Presidente

O SIMELGO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 25.066.978/0001-87, neste ato representado por seu Presidente, Sr. SÍLVIO NAVES, convoca todas as indústrias da base de Aparecida de Goiânia, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Inhumas, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis e Trindade associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 18 de março de 2024, às 18h30 em primeira convocação e às 19h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS METALÚRGICAS, MEC., MAT., ELET. DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.669.738/0001-09, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/87537124805?pwd=N310NmFmTkNjWjY4YmNRekhPRVg5QT09> ID da reunião: 875 3712 4805 Senha: 884997. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **SÍLVIO NAVES - Presidente do SIMELGO.**

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL **JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL**



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



SINDEFESA-GO

Sindicato dos Servidores da Defesa
Agropecuária do Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, CNPJ nº. 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por videoconferência, no dia **26/03/2024 (terça-feira) às 14h**, em primeira convocação, ou às **14h30min** em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar e aprovar: prestação de contas, relatórios financeiros, parecer fiscal; planos de trabalho; previsão orçamentária; 2) Deliberar sobre a alteração do endereço da entidade; 3) Decidir sobre adesão do SINDEFESA-GO a entidade de grau superior e ou representativa dos Servidores Públicos de Goiás; 4) Discutir e deliberar outros assuntos de interesse da categoria.

O link de acesso à plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade www.sindefesa-go.org.br, no dia **22/03/2024**, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.

Goiânia, 11 de março de 2024.

Wilson Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente
SINDEFESA-GO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCODIV-GO - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas sindicalizadas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2024, na sede do SINCODIV-GO, sito a Av. R-11, nº 870, sala 103, Setor Oeste, nesta Capital, em primeira convocação às 8:30, com presença de dois terços das filiadas, e, em segunda convocação, às 9:00min, com qualquer número de sindicalizadas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal;
- Prestação de contas do Exercício de 2023;
- Apreciar as previsões de gastos para o exercício de 2024;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 06 de março de 2024.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA
Presidente

O SINVEST – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 00.971.879/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ DIVINO ARRUDA, convoca todas as indústrias da base na categoria **INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma **VIRTUAL** no dia 18 de março de 2024, às 14 horas em primeira convocação e às 15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.666.783/001-00. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/89641107977?pwd=Z1o2ZEdMVEJ1dXRDV0pRVFRqdmFQQT09> ID da reunião: 896 4110 7977 Senha: 959506. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.
José Divino Arruda - Presidente do SINVEST – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SITTRINDE CNPJ: 02.654.735/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos previsto no Estatuto Social desta Entidade Sindical, ficam CONVOCADOS todos os trabalhadores associados e não associados a este Sindicato, empregados das empresas: TAG – COOTRAP, AMAZÔNIA INTER, DIRONTUR, LIDER TRANS e todos os TRABALHADORES DAS EMPRESAS REVENDEDORA DE GÁS REPRESENTADAS pelo (SINERGÁS) estabelecidas na base territorial desta entidade SINDICAL, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se, na sede do Sindicato a Rua Padre Rosa, Quadra 32, Lote 24, Setor Aeroporto, CEP 72.801-143, Luziânia-GO, no dia 15/03/2024 às 16h em primeira convocação, e não havendo quórum, às 17h em segunda e última convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Discutir e autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar Acordo Coletivo de TRABALHO com a Cooperativa, Amazônia Inter, Dirontur, Lider Trans e Convenção Coletiva de Trabalho para os empregados das empresas representadas pelo SINERGÁS, ou se necessário, instaurar Dissídio Coletivo junto a justiça do Trabalho. b) - Discutir e deliberar sobre a forma de desconto de contribuição a favor deste Sindicato, nos Termos de ajuste de conduta firmado com o MPT/GO, Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região. c) A presente convocação tem caráter permanente, não havendo necessidades de novas convocações através de jornal, podendo futuras discursões serem convocadas através de boletim informativo da Entidade, até o encerramento das negociações, salvo em caso de Greve, ou Dissídio Coletivo que tem regras próprias. Luziânia/GO 11 de março de 2024. **Jaidson Ferreira de Moraes - Presidente.**



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Goiânia, 04 de março de 2024.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP:74290-030, CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2024, conforme artigo 11 alínea 'a' e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia**, às 08:00 horas, em primeira chamada, e às 08:30 horas, em segunda chamada, no Departamento da Gerência de Educação na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, situada no endereço: BR-153 esq. c/ Rua Recife St. Alto da Glória - Goiânia/GO. Tendo como pautas:

- 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023;**
- 2. O PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – 2024;**
- 3. PROCESSO ELEITORAL DO PLEITO MUNICIPAL;**
- 4. PROCESSO ELEITORAL SINDICAL – 2024, PARA O MANDATO 2025/2028;**
- 5. ASSUNTOS DIVERSOS DA CATEGORIA.**

Observação:

Informamos que todos os documentos referentes às prestações de contas estão disponíveis na sede do SINATRAN e passaram por análises do CONSELHO FISCAL. São PASTAS, LIVROS FINANCEIROS, ATAS, BALANCETES E REGISTROS CONTÁBEIS, sendo que qualquer filiado pode ter amplo acesso a essa documentação. Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos e sugestões, bem como para apresentação de todo ou qualquer documento referente às contas do Sindicato na gestão 2022/2024.

Atenciosamente,

Valdeci Campos Neves
Presidente do SINATRAN



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/DF** faz saber aos senhores empregadores neste setor da Construção e do Mobiliário, no Estado de Goiás e Distrito Federal, que conforme decisão emanada das assembleias gerais dos sindicatos, o desconto da contribuição sindical de seus empregados em 1/30 avos, referente ao exercício de 2024, deverá ser descontado na folha de pagamento de cada empregado no mês de março/2024. Aos trabalhadores afastados ou admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no art. 602 da CLT. Nas categorias inorganizadas, o recolhimento da contribuição sindical terá que ser efetuado para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2024. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2024, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Desde já nos colocamos a disposição: Rua 05, Nº 287, 5º andar, Centro, Goiânia/GO – CEP: 74015-135 – Telefones: (62) 3212-3377, (62) 3223-0322, (61) 3347-8833; e-mail: feticomgodf@gmail.com. As contribuições aos sindicatos filiados deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia

Telefone (62) 3212-3377. **Base territorial:** todo o Estado de Goiás, exceto os municípios da base territorial dos demais sindicatos, constante neste.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão

Telefone: (64) 3658-3994. **Base territorial:** Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Itajá e Lagoa Santa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí

Telefone: (64) 3631-8786. **Base territorial:** Municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Sudoeste Goiano

Telefone: (64)3612 2152. **Base territorial:** Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara

Telefone: (64) 3404-6869. **Base territorial:** Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sul do Estado de Goiás

Telefone: (64) 3442-6657. **Base territorial:** Catalão, Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Corumbáiba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutai.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos do Estado de Goiás

Telefone: (64) 3543-1259. **Base Territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caldas Novas-GO

Telefone: (64) 3453-0025. **Base Territorial:** Caldas Novas, Marzagão e Rio Quente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no estado de Goiás.

Telefone: (64) 3324-6859. **Base Territorial:** Anápolis, Ceres, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Rialma e Rubiataba.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás

Telefone: (62) 3233-9623. **Base territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF

Telefone: (61) 3349-2165, (61) 3347-9446, (61) 33491656. **Base territorial:** Distrito Federal: Brasília e Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás

Telefone: (62) 3224-7337. **Base Territorial:** Estado de Goiás, exceto município de Anápolis;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins

Telefone: (62) 3324-1429. **Base territorial:** Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

De acordo com o art. 591 da CLT "caput" nas categorias porventura inorganizadas, as contribuições serão recolhidas a favor dessa Federação.

Alertamos que o recolhimento da contribuição sindical deverá ser realizado exclusivamente através de guias apropriadas expedidas pelo site da Caixa Econômica Federal ou através da própria entidade sindical.

A teor do artigo 308 do Código Civil, o recolhimento realizado através de guias emitidas por sistemas próprios importará em pagamento de maneira indevida, sujeito à cobrança judicial, com incidência de multa, juros e correção monetária.

Goiânia, 11 de março de 2024.

Jose Braz Constantino - Presidente



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINAAE-GO FILIADO À **CUT** **contec** **FETRAEEP**
 SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS
 Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
 Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
 Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, bem como: SESC, SESI, SENAC e de fundações filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às **17:00hs** e, em segunda convocação, às **17:30hs**, **dia 20 de março de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de agenda de reivindicação salarial e definição do piso salarial, com objetivo de celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2023-2025), com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município de Goiânia - SEPE, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:
<https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RIInoEKiPi2AGVx9L.1>
 ID da reunião: 829 1347 0364
 Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.
IRENE ARAUJO LEITE
 Presidente do SINAAE GOIÁS

SINAAE-GO FILIADO À **CUT** **contec** **FETRAEEP**
 SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS
 Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
 Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
 Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS**, bem como; SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às **17:00hs** e, em segunda convocação, às **17:30hs**, **dia 19 de março de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de agenda de reivindicação, inclusive salarial, com vistas a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com o representante patronal, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SEMESG), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:
<https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RIInoEKiPi2AGVx9L.1>
 ID da reunião: 829 1347 0364
 Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.
IRENE ARAUJO LEITE
 Presidente do SINAAE GOIÁS

NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINAAE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS

FILIAÇÃO A
CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

contec
Condição Nacional de Trabalho

FETRAEEP
Federação dos Trabalhadores em Educação Profissional

Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, bem como: SESC, SESI, SENAC e de fundações filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às **17:00hs** e, em segunda convocação, às **17:30hs**, dia **20 de março de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de agenda de reivindicação salarial e definição do piso salarial, com objetivo de celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2023-2025), com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Goiás - SINEPE, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SINEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:
<https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RInoEKiPi2AGVx9L.1>
ID da reunião: 829 1347 0364
Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.
IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAAE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMA-CÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIND-Q.F.P-GO**, na forma do art. 20, §4º, art. 26 e art. 29, § único do vigente Estatuto Social, convoca **todos os trabalhadores** das indústrias químicas, farmacêuticas e de material plástico no Estado de Goiás para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos seguintes locais, dias e horários: 1 – trabalhadores nas Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias nos dias 14.03.2024 e 15.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 25.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação; 2 – trabalhadores nas indústrias de Material Plástico no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias do dia 18.03.2024 a 20.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 26.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação; e, 3 – trabalhadores nas Indústrias Químicas no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias nos dias 21.03.2024 e 22.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 27.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação; para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o Sindicato firmar Convenções Coletivas de Trabalho para vigência 2024/2025 com as respectivas entidades patronais (SINDIFARGO, SIMPLAGO e SINDIQUIMICA), Acordos Coletivos de Trabalho e Aditivos à CCT e ACT's;
- autonomia à Diretoria para conduzir toda a negociação coletiva;
- apreciação e deliberação da criação/renovação da apólice de seguro de vida para as os trabalhadores das indústrias químicas e de material plástico;
- apreciação da proposta de aprovar custeio em favor do Sindicato a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o período 2024/2025;
- fixar o valor das mensalidades, das contribuições assistenciais e confederativas e outros encargos contributivos; e,
- autorização para propositura de dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações;

Goiânia, 08 de março de 2024.
Francisley Martins de Moura Peres
Presidente do SINDQFPGO

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Federação de Boxe do Estado de Goiás - FEBEG, CNPJ 05.925.685/0001-09, via de seu Presidente, em conformidade com seu estatuto, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembleia Extraordinariamente convocada para realizar-se no próximo dia 17.03.2024 às 11h30min. em 1ª convocação e às 12:00h em 2ª convocação, pela maioria dos presentes, a realizar-se na sede da Gorilla's fight team", situada na R. C-208, 122 - Jardim América, Goiânia - GO, 74255-070 para democraticamente deliberarem sobre a seguinte pauta: a) sede provisória da entidade; b) alteração estatutária; c) demais deliberações.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2024.

NILTON FREITAS - Presidente da FEBEG

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

A Diretoria Executiva da Associação Clube dos Bunitis – em conformidade com os Arts. 25 e 26 do Estatuto Social, convoca a todos os seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 do corrente mês de março de 2024, na sede da AFABEG, localizada na Rua 21, Nº 87, Centro, Goiânia – GO, às 9:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto, ou em segunda convocação às 9:15 horas, com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte ordem do dia: Deliberar sobre o balanço e as demonstrações financeiras do exercício de 2023.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Acesse nosso site
jplbrasil.com

62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 | <http://solarnova4.com.br>

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

O SINROUPAS/GO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ nº.26.746.503/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDILSON BORGES DE SOUSA, convoca todas as indústrias da base na categoria da INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma PRESENCIAL no dia 18 de março de 2024, às 09 horas em primeira convocação e às 09h30 min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua 200, nº1121, Q67 L 1/15, 1º andar, sala 15, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74-645-230, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS TRABALHADORES INDÚSTRIAS CONFECÇÕES ROUPAS ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.666.783/0001-00, 2) Análise, discussão e votação da inserção na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiânia, 07 de março de 2024.

EDILSON BORGES DE SOUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 /2024
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Condutores de Motocicleta do Estado de Goiás - COOPMEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.691.574/0001-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados, que nesta data somam 621 (Seiscentos e vinte e um), para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **24 de março de 2024**, será realizada presencial na sede da CoopmeGO Transportes, situada na rua 18, n. 158 no Jardim Santo Antônio em Goiânia Goiás, às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 08:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 09:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de um número mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme o que determina o artigo 32 do Estatuto desta Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas e o parecer do Conselho Fiscal;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III- Eleição dos componentes do conselho fiscal;

IV- Eleição do Conselho de Administração.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.

Valdenor Cabral dos Santos

Diretor Presidente

Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



ESTADO DE GOIÁS LUZIÂNIA-GO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL – SINTRACOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

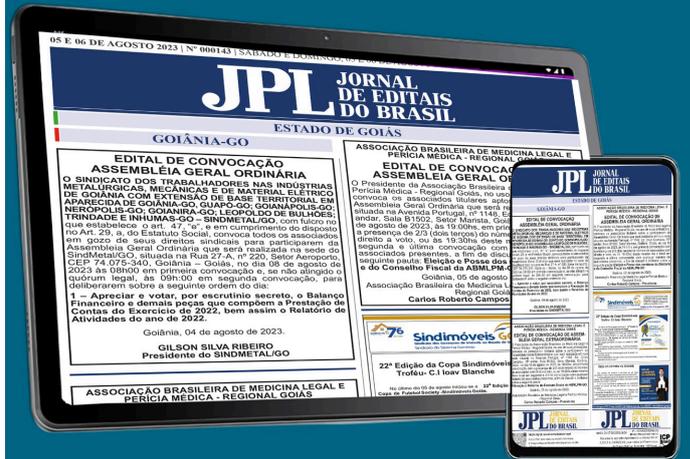
O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal – SINTRACOM, no uso de suas atribuições legais e estatutária, **CONVOCA** todos os seus integrantes, associados e não associados, participantes da categoria de trabalhadores empregados no comércio atacadista e varejista de móveis e eletro, comércio atacadista e varejista de roupas e calçados; comércio atacadista e varejista de distribuidores de bebidas; comércio atacadista e varejista de carnes frescas e açougues; comércio atacadista e varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, madeira, materiais elétricos e hidráulicos e tintas; comércio atacadista e varejista de materiais óptico, joias, relógios, bijuterias e cine-foto; comércio atacadista e varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos e dos concessionários e distribuidores de veículos automotores, comércio atacadista e varejista de produtos agropecuários e agrícolas, comércio atacadista e varejista de pneus e rodas estabelecidas na região, pertencentes à base intermunicipal de Goiás composta pelos seguintes municípios: Águas Lindas de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 26 de Março de 2024, às 13:00 horas em primeira convocação, com a maioria absoluta dos seus integrantes, associados e não sócios e, caso não haja quórum, às 13:30 horas em segunda convocação, com o mínimo de 1/3 (um terço) de membros, associados e não sócios, em sua sede social. Situada na Rua Benedito Pimentel nº 300, Loja 09, Centro, Luziânia-GO, para tratar do seguinte assunto da ordem do dia: a) Análise discussão e aprovação da minuta de reivindicações da CCT 2024/2026 a serem apresentadas aos representantes patronais; b) Pedido de aumento da classe; c) Aprovação da minuta de pauta e reivindicações a serem enviadas para os seguintes Sindicatos Patronais: Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferrag. Ferram. Metalrg. Madeir. Materiais Elétricos e Hidráulicos no Estado de Goiás SINDIMACO-GO; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás, Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores de Goiás, Sindicato do Comércio Varejista Materiais Ópticos Jóias Relógios Bijuterias e Cine-Foto no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Luziânia-GO; d) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para firmar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos com os Sindicatos Patronais acima mencionados, podendo, inclusive, delegar poderes; e) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica; f) Bases para o pedido amigável ou judicial; g) Concessão de poderes ao Presidente do Sindicato, para, em caso de insucesso nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo suscitado, bem como solicitar mediação ao Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; h) Autorização para os descontos de taxas assistenciais/negociais, em favor do Sindicato da classe, conforme decisão do STF sobre a matéria; i) Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do DF – SINTRACOM, ajuizar ações coletivas e individuais, na condição de substituto processual conforme dispositivo legal; j) Delegar poderes e autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do DF – SINTRACOM, ajuizar ações coletivas e individuais de cumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho, e Acordos Coletivos ou Individuais de Trabalho; l) Autorização para o Sindicato firmar Acordos Coletivos, com as Empresas representadas pelos Sindicatos acima mencionados; m) outros assuntos gerais da categoria. Alerta ainda que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Luziânia-GO 13 de Março de 2024.

CARLOS ANTÔNIO BARBOSA
Presidente

Acesse nosso site

jplbrasil.com



62 99926-2668

editaisgo@gmail.com



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

SALVADOR-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do Estado da Bahia, com base territorial no estado da Bahia, CNPJ: 04.306.579/0001-76, convoca toda a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do estado da Bahia, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE que será realizada entre os dias 11/03/2024 à 21/03/2024, no Centro e bairros das principais cidades no estado da Bahia, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h00 e da Assembleia Geral Extraordinária ONLINE, em formato virtual, a realizar-se no dia 22/03/2024, às 18:30h com a presença da maioria absoluta dos integrantes da classe, ou às 19h com qualquer número de trabalhadores presentes, em 1ª ou 2ª convocação. A assembleia online será realizada através do aplicativo ZOOM e o acesso a participação na assembleia, se dará por meio de um link de acesso, disponível a todos os membros da categoria, que será disponibilizado em até 24h antes da data de realização, onde os trabalhadores(as) deverão solicitar o link de participação através do e-mail: assembleiasindcontba@gmail.com. O objetivo é discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação da PAUTA SALARIAL 2024/2025, para a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais e Acordos Coletivos de Trabalho junto as empresas; c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; d) Discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores abrangidos pela norma coletiva da contribuição assistencial devida ao sistema sindical (artigo 513, e, da CLT), bem assim, oportunidade em assembleia para apresentação de oposição ao seu desconto.

Salvador/BA, 07 de março de 2024.

JOILSON PEREIRA DA SILVA - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 31 8005-0068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
uma especialidade da circulação de notícias e publicações legais para todo o território brasileiro.

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DO MATO GROSSO

LUCAS DO RIO VERDE-MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT - SINTRAC

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO/REFORMA DO ESTATUTO DO SINDICATO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lucas do Rio Verde - MT- SINTRAC, inscrito no CNPJ: 53.740.085/0001-00, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, através do presidente, Senhor Vagner Vinicius dos Reis Figueredo, portador do CPF: 046.781.381-70, RG: 264.827-62, SSP-Sejusp/MT, em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores que Trabalham nas Empresas do COMÉRCIO ATACADISTA de algodão e outras fibras vegetais; carnes fresca e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios(inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e amarelo; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; COMÉRCIO VAREJISTA lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e veículos automotores; carvão vegetal e lenha; estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito, petróleo; transportador/revendedor/retalista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; carnes e de produtos farmacêuticos, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação/Reforma do Estatuto no dia 05/04/2024, às 06:00 horas Na Rua Anel Viário, S/N, Qd. 73, Lote 0, Bairro Luiz Carlos Tessele Junior, Lucas Do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto;
2. Aprovação da Re-ratificação e reforma do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de março de 2024.

Vagner Vinicius Dos Reis Figueredo - Presidente.

 Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 **EDU BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br

 **JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL** 
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 31605-0068
jpl@jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Jornal especializado na circulação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

 **FOUR NOVA**
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações




ESTADO DA PARAÍBA

TEIXEIRA-PB

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA, MATURÉIA E CACIMBAS/PB - SINTRAF

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Regional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB - SINTRAF, CNPJ: 11.377.570/0001-11, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, através da representante legal Zélia Rejane Alves Batista, agricultora, CPF: 034.033.774-58, convoca os Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as), Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária, no dia 28 de março de 2024 às 08 horas** na Rua Luís Rodrigues Batista, número 13, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária;
2. Alteração da denominação do Sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA/PB - SINTRAF;
3. Exclusão dos municípios de Cacimbas e Maturéia;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Teixeira/PB, 05 de março de 2024.

Zélia Rejane Alves Batista - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 8 9008-2068

jpl@jpl.com.br

www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todos os municípios brasileiros.

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÓ-RN

SINTRACOM/RN - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDÚSTRIA E PRODUTO DE CIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINTRACOM/RN - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, Indústria e Produto de Cimento, CNPJ: 08.279.283/0001-64, com base territorial nos municípios de Alexandria, Almino Afonso, Apodi, Augusto Severo, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduís, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Martins, Mossoró, Patu, Pau dos Ferros, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Umarizal e Upanema/RN, através do representante, senhor Francisco Neves de Brito Neto, CPF: 792.485.354-53, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da CLT, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral e do Mobiliário, bem como os Trabalhadores na Indústria da Construção, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de máquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil; construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento, e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras nos municípios de Alexandria; Almino Afonso; Apodi; Areia Branca; Augusto Severo; Baraúna; Caraúbas; Felipe Guerra; Frutuoso Gomes; Governador Dix-Sept Rosado; Itaú; Janduís; Luís Gomes; Marcelino Vieira; Martins; Mossoró; Patu; Pau dos Ferros; Rodolfo Fernandes; São Francisco do Oeste; São Miguel; Umarizal; Upanema, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 17 de março de 2024, às 09 horas na Rua Juvenal Lamartine, nº 214, Centro, CEP: 59.600-155, Mossoró RN, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Inclusão da base territorial no município: Areia Branca;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de máquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil, construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras.
4. Exclusão: da Categoria dos Trabalhadores do Mobiliário;
5. Outros assuntos que ocorrer.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Neves de Brito Neto - Presidente

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

EDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU DOCUMENTO
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na criação de materiais e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>
 NOVA FOUR
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DO PARÁ PARAGOMINAS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Estivadores de Paragominas - PA**, convoca todos os Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Estivadores de Paragominas - PA, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se em 17.03.2024, às 08:00 horas, e uma hora após, com a presença de quaisquer números de trabalhadores, a **Rua Tancredo Neves, 177, Bairro Uraim, Paragominas-PA**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Alteração de endereço da Entidade Sindical;
- 02) Assuntos Gerais.

Paragominas/PA, 13.03.2024.

Orlando Francisco da Silva - Presidente



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

12.19.905-2009
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Jornal especializado na circulação de matérias e publicações legais para todos os membros brasileiros.

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE RONDÔNIA

PORTO VELHO-RO

SINDICATO DOS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CORRENTES CONTÍNUAS E ALTERNADAS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

O Sindicato dos Eletricistas E Eletrotécnicos com Vínculo Empregatício em Empresas Privadas Prestadoras de Serviços de Energia Elétrica nas Correntes Contínuas E Alternadas Eletricistas E Eletrotécnicos sem Vínculo Empregatício no Estado de Rondônia - SINDELETTRO, CNPJ: 37.585.264/0001-64, com base territorial no Estado de Rondônia, através do representante legal, senhor IVAN LINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG: 855978 SSP/RO, CPF: 209.045.684-15, residente na Rua Francisco Barros, 6510, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores eletricistas, auxiliares e todos que atuam nas empresas terceirizadas, contratadas pela concessionária de distribuição elétrica, manutenção nas usinas solar e projetos solar cujas atividades estejam relacionadas com operação, manutenção de sistema de geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica; instalação, reparo, reforma e manutenção de equipamentos elétricos; fiscalização, apoio, corte de energia, leitura de medidores e poda de árvores, com base territorial no Estado de Rondônia, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação da fundação do sindicato no dia 01.04.2024, às 15h, na Rua Dom Pedro II, 960-F, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-116, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto Social;
3. Alteração da denominação da entidade para: SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2024.

IVAN LINS DE ARAÚJO – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

15 de Março de 2024 | Edição Nº 000332

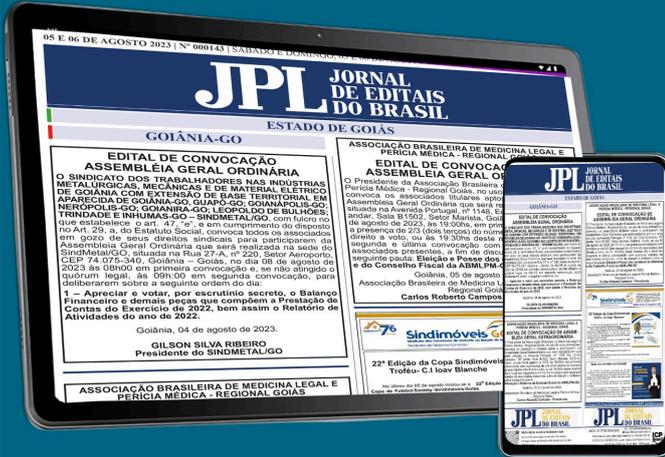
18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

FOUR NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 <http://solarnova4.com.br>

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

FOUR NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.